

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>-</u>
Abstenção :	<u>-</u>
Sala das Sessões	<u>22/04/19</u>
<u>Felício</u>	
Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente junto com a administração atual estude a possibilidade de trocar a metodologia que está sendo utilizada atualmente nos processos seletivos que e a conforme está na Portaria 167 de 02/05/2018, aonde estabelece que o processo seletivo será executado por três funcionários designados, que seja revisto essa metodologia pois está havendo muitos comentários sobre processos seletivos já direcionados entre outros que o executivo realize esses processos através de empresas especializadas para este objetivo.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes, comunidades e de candidatos que realizaram estes processos e não se sentem seguros para realizar processos seletivos, concursos devido a metodologia utilizada atualmente assim pedimos que o executivo e secretaria competente verificam esta possibilidade de alteração, quanto as avaliações desses processos

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 22 de Abril de 2019.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2357</u>
Data	<u>22/04/2019</u>
<u>Al</u>	
Funcionário	